



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.495, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 503.016,46, ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica, autorizada pela Lei nº 3.686, de 19 de maio de 2026.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei nº 3.686, de 19 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 503.016,46 (quinhentos e três mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 234.600,00;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 81.600,00;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 4.965,59;

IV - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 5.134,75;

V - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 169,16;

VI - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 18.866,40;

VII - Atividade 2111 - Manutenção Fundo Municipal do Idoso - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 46.591,37;

VIII - Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 111.089,19.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 340.370,31); e

II - do superavit financeiro do exercício anterior, originário:

a) da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 157.680,56); e

b) da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 4.965,59).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 19/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173343** e o código CRC **49B17568**.

ANEXO I

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1069	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	234.600,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	310	TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
1070	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	81.600,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	310	TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
1071	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	4.965,59
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
1072	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	5.134,75
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
1073	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	169,16
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1068	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC	18.866,40
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	041	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR PT	

02	11	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
1075	08.241.0031.2111.0000		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	46.591,37
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	91		TESOURO-exercícios anteriores	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1074	08.244.0035.1025.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	111.089,19
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	91		TESOURO-exercícios anteriores	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 503.016,46

ANEXO II

Excesso:

Fontes de Recurso		
05	00	340.370,31

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 340.370,31

Superávit Financeiro

Fontes de Recurso		
91	00	157.680,56
95	00	4.965,59

Subtotal Superávit Financeiro R\$ 162.646,15

Total de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro R\$ 503.016,46

**Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.495, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 503.016,46, ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica, autorizada pela Lei nº 3.686, de 19 de maio de 2026.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei nº 3.686, de 19 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 503.016,46 (quinhentos e três mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 234.600,00;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 81.600,00;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 4.965,59;

IV - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 5.134,75;

V - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 169,16;

VI - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 18.866,40;

VII - Atividade 2111 - Manutenção Fundo Municipal do Idoso - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 46.591,37;

VIII - Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 111.089,19.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 340.370,31); e

II - do superavit financeiro do exercício anterior, originário:

a) da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 157.680,56); e

b) da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 4.965,59).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 19/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173343** e o código CRC **49B17568**.

**ANEXO I**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	1069	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		234.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	310	TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
	1070	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		81.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	310	TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
	1071	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		4.965,59
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
	1072	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		5.134,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
	1073	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		169,16
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1068	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		18.866,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	041	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR PT	
02	11	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	1075	08.241.0031.2111.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		46.591,37
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1074	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		111.089,19
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					503.016,46

ANEXO II

Excesso:

Fontes de Recurso		
05	00	340.370,31

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ **340.370,31**

Superávit Financeiro

Fontes de Recurso		
91	00	157.680,56
95	00	4.965,59

Subtotal Superávit Financeiro R\$ **162.646,15**

Total de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro R\$ **503.016,46**